

Escola Secundária de Jaime Cortesão

Aviso n.º 16726/2011

A Escola Secundária Jaime Cortesão torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Jaime Cortesão, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades Escola Secundária Jaime Cortesão, em Coimbra.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à Directora da Escola Secundária Jaime Cortesão contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 3000-303 Coimbra.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Jaime Cortesão no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Maria de Lurdes Teixeira Martins;

Vogais efectivos:

- Emília Clementina dos Santos (que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos);
- António José Lopes de Brito Dias;

Vogais suplentes:

- Maria de Lurdes Cunha;
- Ana Paula Costa Moura.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Jaime Cortesão e disponibilizada na sua página electrónica, em <http://sites.google.com/site/sitejaime>, no prazo de dez dias úteis após a conclusão do processo de selecção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Lucinda Júlia Martins de Oliveira Sobral Henriques*.

205041515

Aviso n.º 16727/2011

A Escola Secundária Jaime Cortesão torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Jaime Cortesão, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP três profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro de Novas Oportunidades da Escola Secundária Jaime Cortesão, em Coimbra.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de Balanços de Competências e construção de Portefólios Relexivos de Aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à Directora da Escola Secundária Jaime Cortesão contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 3000-303 Coimbra.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Jaime Cortesão no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Maria de Lurdes Teixeira Martins;
Vogais efectivos:

Emília Clementina dos Santos (que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos);
António José Lopes de Brito Dias;

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Cunha;
Ana Paula Costa Moura.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Jaime Cortesão e disponibilizada na sua página electrónica, em <http://sites.google.com/site/sitejaime>, no prazo de dez dias úteis após a conclusão do processo de selecção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Lucinda Júlia Martins de Oliveira Sobral Henriques*.

205041426

Agrupamento de Escolas da Lousã

Aviso n.º 16728/2011

De acordo com Despacho da Directora Regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no artigo 40, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, o Agrupamento de Escolas da Lousã torna público que pretende efectuar os seguintes contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores a fim de se assegurarem os serviços de limpeza:

- Doze contratos com duração de 4 horas/dia.
- Um contrato com duração de 3 horas/dia.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias da semana, findando em 31 de Dezembro de 2011. A remuneração ilíquida é de 3€ por hora.

Considerando a urgência de recrutamento por motivos de início do ano escolar, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicados nas instalações da escola sede (EB 2,3 da Lousã) e no sítio electrónico do Agrupamento na Internet, <http://aglousa.ccems.pt>.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados, nos serviços administrativos da escola sede, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista graduada dos candidatos.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira*.

205044634

Agrupamento Vertical de Escolas de Maceda e Arada

Aviso n.º 16729/2011

Lista de pessoal aposentado em 2010

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publica a lista de pessoal docente, deste Agrupamento, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de Aposentação

Nome	Categoria	Data
Alda Marina Sousa Aleixo Pinto.	Professora QA — Grupo 240	07-09-2010
Ana Isabel Ferreira Ribeiro.	Professora QA — Grupo 240	08-10-2010

18/08/2011. — A Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Maceda e Arada, *Brites Maria Ferreira Marques*.

205041434

Agrupamento de Escolas de Maceira

Aviso n.º 16730/2011

O Agrupamento de Escolas de Maceira (160337) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta 5 (cinco): 3 (três) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia.

2 (dois) postos de trabalho com duração de duas horas/dia para prestação de serviços de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, no Agrupamento de Escolas de Maceira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas de Maceira, Rua das Tílias, 2405-025 Maceira LRA.

Duração do Contrato: Os contratos podem ser celebrados por um período que compreenda até 75 dias úteis.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3,20 Euros (três euros e vinte cêntimos).

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Avaliação Curricular e entrevista de avaliação de competências (em caso de igualdade). AC=HAB+4(EP)+2(FP)/7 HAB= Habilitação Académica; EP= Experiência Profissional;

FP= Formação Profissional

Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2 — 18 Anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica <http://agmaceira-m.ccems.pt> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Maceira, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 24 horas após afixação da lista de graduação provisória.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de habilitações;
- Currículo Vitae datado e assinado;
- Outro documento que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

19 de Agosto de 2011 — O Director, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.
205046862

Agrupamento de Escolas de Nery Capucho

Aviso n.º 16731/2011

O Agrupamento de Escolas de Nery Capucho (161676) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em Regime de Contrato Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta: 5 postos de trabalho com a duração de 4 horas/dia, para prestação de serviços de limpeza, arrumação e acompanhamento de crianças, no Agrupamento de Escolas de Nery Capucho, em Regime de Contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas de Nery Capucho, Rua Fernando Pessoa, Apartado 305, 2431-904 Marinha Grande.

Duração do Contrato: Início a 12 de Setembro e términos a 30 de Dezembro de 2011.